



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 974871/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis Número do CPF: ***.394.*** -**. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 477, de 29/07/2024, publicada no DOU de 30/07/2024, Edição 145, Seção 2, pág. 9 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18 b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Nome da autoridade competente: José Wally Mendonça Menezes Número do CPF: ***.816.*** -**. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Campus Crateús Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, Publicado em: 19/02/2025 Edição: 35 Seção: 2 Página: 1. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158133/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158133/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência, alteração dos valores das Metas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e adição da Meta 8 (abaixo especificados) no plano de trabalho para execução do objeto, alteração no cronograma de desembolso e uso dos rendimentos na Meta 8 <u>sem alteração do valor do TED</u>. META 1: Gestão financeira e administrativa do projeto 1.1 Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira. META 2: Gestão técnica do projeto 2.1 Contratação de equipe técnica por 12 meses (01 coordenador, 01 Ass. Adm., 02 Alunos bolsistas), para realizar atividades de monitoramento e acompanhamento das oficinas. META 3: Assessoria pedagógica 3.1 Contratação de educadores, para realizar atividades de formação/mobilização/relatória nos seminários, oficinas e reuniões (bolsistas servidores dos IF's). META 4: Logística

- 4.1 - Compra de passagens aéreas/rodoviárias/combustível/locação de veículos, para participação da equipe técnica do projeto facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais nos seminários, oficinas e reuniões.
- 4.2 - Diárias para participação da equipe técnica do projeto, facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais nos seminários, oficinas e reuniões.
- 4.3 - Contratação de serviços de estadia o público-alvo participantes dos seminários, oficinas e reuniões.
- 4.4 - Compra de passagens aéreas/rodoviárias/combustível/locação de veículos, locação de microônibus para participação do público-alvo dos seminários, oficinas e reuniões.
- 4.5 - Diárias para participação do público-alvo nos seminários, oficinas e reuniões.

META 5: Alimentação

5.1 Contratação de alimentação para os participantes das seminários, oficinas e reuniões.

META 6: Elaboração de Materiais didáticos infográficos para as oficinas

6.1 . Confeção e impressão de pastas, blocos de notas, canetas, cartilhas, folders, banners, panfletos e e-books, de cunho pedagógico voltados a instruir o processo de trabalho nos seminários, oficinas e reuniões.

META 7: Viabilização de Infraestrutura para oficinas técnica nos estados do nordeste

7.1 Elaboração de infraestrutura técnica para os seminários, oficinas e reuniões.

META 8 Fortalecimento da Identidade Visual, Comunicação Institucional e Visibilidade do Programa de Inclusão Sanitária

8.1 Confeção de Camisetas/bonés para identificação dos participantes dos seminários, oficinas e reuniões.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Informar acrescentar: Este TED terá a vigência prorrogada em 12 meses

Início: início do TED (Abril/2025) Fim: (Março/2027)

5. DO VALOR DO TED

Fica inalterada o valor do presente TED.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 974871/2025 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

José Wally Mendonça Menezes

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, Publicado em: 19/02/2025 | Edição: 35 | Seção: 2 | Página: 1.

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

Ana Terra Reis

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Portaria nº 477, de 29/07/2024, publicada no DOU de 30/07/2024, Edição 145, Seção 2, pág. 9 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 13/02/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50344304** e o código CRC **21377A72**.

Referência: Processo nº 55000.016785/2024-18

SEI nº 50344304